



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Contratação de show artístico da banda Cesar Menotti e Fabiano, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festa de maio deste Município, a ser realizado no dia 23/05/2025;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média do valor mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Município Quaraí/RS	Caso Mercado Shows e Eventos Ltda	Contratação da dupla sertaneja CESAR MENOTTI E FABIANO por intermédio da empresa CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n 27.044.636 0001 91 para realização de show musical no encerramento dos festejos em comemoração do sesquicentenário do Município de Quaraí que aconteceu no dia 08 de abril de 2025	450.000,00	493.333,33
2	Município Brasilândia/MS	Caso Mercado Shows e Eventos	Contratação da empresa CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, para realização de shows a ser apresentado pela dupla	550.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS

		Ltda	"Cesar Menotti e Fabiano", em 09/11/2024 nas festividades do 3º Suíno Brasa Fest 2024	
3	Município de Nossa Senhora da Glória/SE	Caso Mercado Shows e Eventos Ltda	contratação da dupla "CÉSAR MENOTTI E FABIANO", através de seu empresário exclusivo, a empresa CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no município de Nossa Senhora da Glória, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo Administrativo de nº 56/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024	480.000,00

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://pncp.gov.br/app/contratos/88123492000153/2025/19>

Item 2: <https://pncp.gov.br/app/contratos/03184058000120/2024/33>

Item 2: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2024/36>

Graccho Cardoso/SE, 03 de abril de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
Responsável pela apuração